## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL**



### ESTADO DA BAHIA Renovação e Progresso

# ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2019

Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, da Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia. Presidente - Henio Lucas Santos Cardoso, Vice- Presidente - Márcio Roberto Braz da Silva, Primeiro Secretário - Alexandre Oliveira do Nascimento, Segundo Secretário - Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira. Terceiro Secretário - Clériston da Silva Barbosa. Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, em sua sede própria, situada na Rua Maria Angélica dos Santos, número trinta, no Plenário Rosalvo da Silva Santos, reuniram-se os vereadores com a presença de treze edis. O Sr. Presidente, verificando haver número legal, declarou aberta a sessão em nome de Deus, convidando a todos para rezar o Pai Nosso. Em seguida, pediu que o Primeiro Secretário fizesse a leitura da ata da sessão anterior que, após lida, foi posta em discussão; ninguém querendo discuti-la, fez-se votação e obteve-se aprovação unânime. Em seguida, o Primeiro Secretário fez a leitura do expediente, que constou das seguintes matérias: Atestado médico do Vereador Joselito Dias do Nascimento no dia 25/04/2019. Informativos sobre Mini Torneio das escolinhas de Futebol de Base, realizado no dia 01 de maio; Amistoso de Futebol Seleção de Rio Real, no dia 04 de maio, a partir das 14h, no Estádio Roberto Santos; 7º Rodada Campeonato Realense de Futebol, no dia 05 de maio, no Estádio Roberto Santos, a partir das 13:30min. Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM - BA) sobre o Pedido de Reconsideração da Prestação Anual de Contas da Prefeitura de Rio Real, sob responsabilidade do Gestor Orlando Brito de Almeida que "Opina pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal de Rio Real, relativas ao exercício financeiro de 2015", publicado no Diário Oficial TCM em 18/05/2017, Processo TCM nº 08184e16. E não havendo mais nenhuma matéria a ser lida, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos vereadores inscritos no Expediente que, por ordem, usaram dela os edis Joselito Dias do Nascimento, Márcio Roberto Braz da Silva, Clériston da Silva Barbosa, Alexandre Vinícius Guimarães do Nascimento, Manoel França de Oliveira, João Bosco Andrade da Silva, Alexandre Oliveira do Nascimento, Giancarlo Alves de Alcântara Souza, Maria do Socorro Nascimento Silva: o Sr. Presidente passou a presidência para seu substituto legal e usou da palavra no expediente. A palavra continuou com Ademilton Santos do Nascimento. O Sr. Presidente baixou Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM - BA) na Comissão de Finanças,

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000 Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839 CNPJ: 13.253.620/0001-84

# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL**

### ESTADO DA BAHIA Renovação e Progresso

Orcamento e Fiscalização. E não havendo mais nenhum vereador inscrito, passou-se para a Ordem do Dia com as seguintes matérias: Em primeira discussão o Projeto de Lei Nº 001/2019, de autoria do Vereador Alexandre Vinícius Guimarães do Nascimento, que "Altera o Art. 2º da Lei Nº 657 de 31 de maio de 2011 que 'Estabelece o calendário oficial das festas populares no Município de Rio Real, e dá outras providências", discutido inicialmente pelo autor e, em seguida, pelos edis Clériston da Silva Barbosa, Ademilton Santos do Nascimento, João Bosco Andrade da Silva, Márcio Roberto Braz da Silva. Manoel França de Oliveira, Alexandre Oliveira do Nascimento. Ninguém mais querendo discutir, o projeto ficou para segunda discussão e votação em próxima sessão. Em discussão a Moção de Pesar Nº 001/2019, de autoria do Vereador João Bosco Andrade da Silva, pelo falecimento do Sr. Genilson de Jesus Santos, conhecido como Fazendinha, discutida inicialmente pelo autor. que solicitou constar em ata a presença de Raimunda de Jesus, João Inácio dos Santos, Mirian e José Edilson, sendo estes, respectivamente mãe, pai, esposa e cunhado do falecido; e, em seguida, pelos edis Clériston da Silva Barbosa, Ademilton Santos do Nascimento, Manoel França de Oliveira, Márcio Roberto Braz da Silva, Alexandre Oliveira do Nascimento; rediscutida pelo autor. Ninguém mais querendo discutir, a Moção foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. Não havendo mais tempo regimental, o Sr. Presidente adiou as matérias restantes e declarou encerrada a sessão em nome de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida, discutida e votada vai por todos assinada. Herrio lucos contos Condesos Sandre Oliveiro do Novimento, A Boseo Augrosto do S

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000 Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839 CNPJ: 13.253.620/0001-84